

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02510002.001696/2025-95

O pagamento anual ao **Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI** é essencial para garantir a participação ativa da Controladoria-Geral do Estado do RN nas atividades promovidas por esta importante entidade.

Embora o processo de pagamento não apresente riscos significativos, é crucial destacar as consequências da inadimplência, especialmente a exclusão de nossa instituição de reuniões e eventos do CONACI. A falta de pagamento anual pode ter sérias repercussões na nossa capacidade de participação e crescimento na comunidade de controle interno.

Portanto, é imperativo manter nosso compromisso financeiro para assegurar que continuemos a beneficiar-nos das valiosas oportunidades oferecidas pelo CONACI. A participação ativa da Controladoria-Geral do Estado nas atividades do CONACI é fundamental para o fortalecimento e aprimoramento de nossas práticas de controle interno. Seguindo os moldes do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação por inexigibilidade de licitação requer a apresentação dos seguintes documentos, justificando a presente análise de riscos.

***Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

***I** - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

A continuidade da participação ativa da Controladoria-Geral do Estado do RN nas atividades do CONACI é crucial para o aprimoramento contínuo de nossas práticas de controle interno.

(assinatura eletrônica)

Mikael Victor Silva da Câmara
Chefe da UIAG/CONTROL



Documento assinado eletronicamente por **Mikael Victor Silva da Câmara, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral**, em 16/04/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33258305** e o código CRC **94B46F8E**.